

EDITAL DE COLETA DE PREÇO
Edital nº 004/2026 - Instituto Gnosis

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o no 10.635.117/0001-03, em atenção ao **art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços**, torna público o presente processo de seleção de empresa especializada em engenharia, construções, instalações e reformas para o término das obras complementares da parte de infraestrutura civil do setor de imagens conforme projetos técnicos anexos, no setor de imagens da Unidade Avançada, no Hospital do Andaraí, localizado na Rua Leopoldo 280, Bairro Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, que faz parte das Unidades Avançadas – UA, administrada pelo Instituto Gnosis por força do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência e Anexos.

O presente Instrumento Convocatório rege-se pelo **Regulamento de Compras e Contratação de Serviços** do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico da **Instituição**.

A contratação será efetuada pelo proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo aos critérios do Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de empresa especializada em engenharia, construções, instalações e reformas para o término das obras complementares da parte de infraestrutura civil do setor de imagens conforme projetos técnicos anexos, no setor de imagens da Unidade Avançada, no Hospital do Andaraí, localizado na Rua Leopoldo 280, Bairro Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, que faz parte das Unidades Avançadas – UA, administrada pelo Instituto Gnosis, por força do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta seleção, as empresas:

- 2.1.1.** Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital;
- 2.1.2.** Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado.

- 2.2.** Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:
- 2.2.1.** Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;
- 2.2.2.** Estrangeiras, que não funcionem no País;
- 2.2.3.** Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do Instituto Gnosis.
- 2.2.4.** É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente seleção.
- 2.2.5.** Que tenham elaborado, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico das obras objeto da presente seleção.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1.** O processo de seleção de fornecedores será realizado em duas fases, sendo que a primeira consiste na verificação do preço apresentado pelos Proponentes e a segunda na verificação da documentação necessária.
- 3.2.** As **Propostas de Preço** deverá ser entregue por meio eletrônico, direcionado a: propostas@institutognosis.org.br.
- 3.2.1.** Os e-mails deverão exibir como “assunto” da mensagem o número do presente Edital e a identificação do proponente no corpo da mensagem.
- 3.3.** As propostas de preço deverão ser entregues **até o dia 19 de janeiro de 2026 às 17:00 horas.**
- 3.4.** Propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1** A proposta de preço deverá fornecer o valor global para a prestação dos serviços objeto de contratação.
- 4.2** Todos os encargos e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.
- 4.3** A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail);
- 4.4** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

- 4.5** A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas no Termo de Referência e seus anexos;
- 4.6** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do **PROPONENTE**, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;
- 4.7** Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento;
- 4.8** Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital a mesma será desclassificada;
- 4.9** Propostas manifestamente inexequíveis serão sumariamente desclassificadas, com base nos estudos referenciais preliminares que antecederam o presente procedimento;
- 4.10** É facultado ao Gnosis, após o recebimento das propostas, tentar negociar possíveis reduções com os proponentes para a busca do menor preço.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** A **PROPONENTE** vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

5.1.1. Habilidade Jurídica:

- 5.1.1.1.** Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;
- 5.1.1.2.** Sociedades Comerciais por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores;

- 5.1.1.3.** Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- 5.1.1.4.** Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

Observação: O Objeto social deverá ser compatível com o objeto do contrato.

5.1.2 Regularidade Fiscal:

- 5.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.2.2.** Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (SRF – Secretaria da Receita Federal e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- 5.1.2.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.1.2.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 5.1.2.6.** Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
- 5.1.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1.3. Qualificação Técnica:

- 5.1.3.1** Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência.
- 5.1.3.2** Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa ou responsável técnico já tenha executado este tipo de serviço de construção e está apto para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.
- 5.1.3.3** Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas.
- 5.1.3.4** Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.
- 5.1.3.5** Demais documentos exigidos no Termo de Referência.

6. VENCEDOR

- 6.1.** Constatado o atendimento pleno das exigências deste Edital e seus anexos, será declarado vencedor o **PROONENTE** que apresentar o menor custo para a execução dos serviços descritos no objeto deste Edital e seus anexos.
- 6.2.** A realização do presente Edital não obriga o Instituto Gnosis a formalizar a contratação da empresa vencedora, podendo o procedimento de seleção ser cancelado, não cabendo indenização de qualquer natureza aos participantes.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Declarado o vencedor, seu representante legal será convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.
 - 7.1.1.** Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.
 - 7.1.2.** Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.
- 7.2.** O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.
- 7.3.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital através do e-mail: propostas@institutognosis.org.br.
- 8.2.** Os participantes do presente Edital assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.

8.3. Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

Instituto Gnosis

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO SETOR DE IMAGENS DO HOSPITAL DO ANDARAÍ

1.JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por força do Termo de Colaboração 009/2022, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, bem como de suas Unidades Avançadas – UA, da qual faz parte o **HOSPITAL DO ANDARAÍ**, localizado na Rua Leopoldo 280, Bairro de Andaraí - Rio de Janeiro. Para a execução de um dos serviços inerentes ao objeto contratualizado no Termo de Colaboração, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em construção, engenharia e instalações, visando à aquisição, ao fornecimento, à instalação e à conclusão das obras iniciadas, bem como à realização das adequações necessárias em razão de uma série de fatores técnicos e operacionais identificados após a interrupção da obra anterior.

A reavaliação dos projetos demonstrou a necessidade de revisões estruturais e tecnológicas para garantir a segurança, desempenho clínico e conformidade normativa do Setor de Diagnóstico por Imagem. As revisões resultaram em:

- Adequações arquitetônicas para cumprimento da **RDC 50/2002** e demais normativas de infraestrutura hospitalar;
- Ajustes de blindagem e segurança radiológica conforme normas CNEN, especialmente CNEN NN 3.01 e NN 3.05;
- Reforços estruturais para instalação de equipamentos sensíveis de médio e grande porte;
- Ampliação e redimensionamento do sistema elétrico para atender equipamentos de alto consumo e sistemas de redundância;
- Correções de inconsistências técnicas detectadas durante a revisão dos projetos.

A adequação integral da infraestrutura é essencial para assegurar segurança física, qualidade assistencial, confiabilidade operacional, e atendimento às exigências regulatórias da vigilância sanitária e da CNEN.

A contratação das obras complementares se faz necessária devido às mudanças estruturais e tecnológicas verificadas após o início da obra anterior, a qual foi interrompida em razão da substituição da empresa responsável. Os projetos originais foram revisados e ampliados com o objetivo de atender às novas demandas operacionais e tecnológicas do Setor de Diagnóstico por Imagem, contemplando:

- Novos fluxos assistenciais e operacionais exigidos pelo setor;
- Adequações estruturais para suportar equipamentos de maior porte e sensibilidade;
- Atualização tecnológica com inclusão de novos equipamentos de raio-X, tomografia, ultrassom, ressonância magnética e sistemas associados;

- Correções e ajustes identificados pela equipe técnica supervisora durante a revisão dos projetos.

Diante do exposto, torna-se indispensável nova contratação para a conclusão das instalações, garantindo a plena funcionalidade, segurança e conformidade normativa do Setor de Imagem, conforme projetos técnicos anexos, a fim de atender as necessidades do Hospital do Andaraí, Unidade Avançada do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento.

2.OBJETIVO

Contratar empresa especializada em engenharia, construções, instalações e reformas para o término das obras complementares da parte de infra estrutura civil do setor de imagens do conforme projetos técnicos anexos, a fim de atender as necessidades do Hospital do Andaraí, Unidade Avançada do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a Prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento.

3.ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Após a aprovação dos projetos finais junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMU, o setor de Engenharia, definiu-se a troca da empresa e continuidade dos serviços conforme projeto técnico em anexo, integrando as obras de reforma e ampliação do Setor de Imagens do Hospital do Andaraí – RJ.

Os serviços deverão observar rigorosamente as normas federais, estaduais e municipais, incluindo: RDC 50/2002 (Anvisa), normas CNEN aplicáveis, ABNT NBR 5410 (instalações elétricas), NBR 16401 (climatização), NBR 13534 (gases medicinais) e legislações correlatas. A contratada deverá cumprir integralmente os projetos fornecidos, bem como executar eventuais adequações solicitadas pela fiscalização técnica. Os serviços a serem executados compreendem, mas não se limitam a:

3.1 Serviços Civis

- Adequações estruturais conforme novos projetos;
- Reforços de piso e base para equipamentos de imagem;
- Demolições e remoções necessárias;
- Construção e adaptação de salas técnicas, cabines e antecâmaras;
- Adequações de alvenaria, revestimentos, pisos e forros;
- Tratamento acústico conforme especificações;
- Instalações de portas especiais com atenuação de radiação, quando aplicável.

3.2 Gases Medicinais

- Adequação das redes de oxigênio, óxido nitroso, ar comprimido e vácuo;
- Instalação de novos pontos e réguas de gases conforme reposicionamento dos equipamentos.

4.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá executar os seguintes serviços:

1. Fornecimento, transporte, instalação e aplicação dos materiais conforme dimensionamento de projeto;
2. Execução das redes de água, esgoto, elétrica e acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema;

3. Instalação de painéis elétricos, quadros de comando, interligações e cabeamento;
4. Entrega de manuais técnicos, diários de obras e certificados de garantia e relatórios de testes;
5. Treinamento básico da equipe de manutenção do hospital para operação dos sistemas.

5.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de medições mensais, de acordo com a execução comprovada dos serviços;
- 5.2 As medições deverão ser acompanhadas de relatórios fotográficos e atestados de conformidade emitidos pela fiscalização.

6.NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS

Todos os serviços deverão atender, no que couber, às normas da ABNT, ASHRAE, ACI, Ministério da Saúde, bem como às demais regulamentações aplicáveis às instalações de climatização em ambientes hospitalares.

7.OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:
 - a) Executar o serviço discriminado neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;
 - b) Disponibilizar mão-de-obra e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
 - c) Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
 - d) Cobrir ausência por falta, licença médica ou férias sem custo para o contratante.
 - e) Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e **provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S**;
 - f) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
 - g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração;
 - h) Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o **CONTRATANTE**;
 - i) Os custos de qualquer um dos itens de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual não poderão ser repassados aos empregados;
 - j) Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo

acompanhamento dos serviços da contratante e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

k) Manter todos os equipamentos, ferramental e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

l) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados

m) A **CONTRATADA** será a única responsável pelos acidentes que possam decorrer da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pela reparação integral de todos e quaisquer danos que seus funcionários vierem a causar à CONTRATANTE, seus prepostos ou terceiros na execução dos serviços do presente contrato;

n) Informar ao INSTITUTO GNOSIS, sistematicamente, sobre o andamento dos serviços;

o) Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;

p) Reservar exclusivamente ao INSTITUTO GNOSIS o direito de utilização e divulgação dos trabalhos elaborados;

q) Preparar e fornecer aos seus empregados, quando aplicável, o formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), quando exigível, na forma da Lei;

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade.

8.2. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

8.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

8.4. Expedir Autorização de Serviços;

8.5. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;

8.6. Disponibilizar instalações sanitárias;

8.7. Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela Contratada.

8.8. Notificar a **CONTRATADA** de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;

8.9. Fornecer à **CONTRATADA**, quando aplicável, os subsídios necessários para a elaboração dos laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;

8.10. Exigir da **CONTRATADA**, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor (**LTCAT, PCMSO, PGR, PPRA e PCMAT**);

6.11. Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, a declaração, sob as penas da lei, de que as atividades exercidas pelos segurados empregados no presente TERMO CONTRATUAL não estão sujeitas à concessão de aposentadoria especial.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- a) Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto, método e/ou funcionário, cuja atuação considere prejudicial ou inadequado;
- b) Vetar o prosseguimento normal do serviço, baseados na legislação em vigor;
- c) Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- d) Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- e) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela CONTRATADA é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- f) Permitir o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA** para execução dos serviços;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- h) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para fins de comprovação do preenchimento dos requisitos de qualificação técnica, a empresa deverá apresentar:

- a) Comprovação de infraestrutura técnica, instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência (TR);
- b) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme o caso;

- c) Atestado de Capacidade Técnica (mínimo de 01), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, com o CAT/CREA que comprove a execução de serviços compatíveis em características e quantitativos com o objeto deste TR;
- d) Cadastro da empresa no CREA ou CFT que contemple, expressamente, as atividades relacionadas como instalador ao objeto contratual;
- e) Designação de Responsável Técnico, devidamente registrado no CREA ou CAU, vinculado comprovadamente à empresa, acompanhada da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), registrada(s) no respectivo conselho profissional, comprovando a execução de serviços similares, para empresa privada ou órgão/entidade pública;
- f) Plano de Segurança do Trabalho, abrangendo empregados, equipamentos e instalações, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente as NRs 06, 10, 12, 18 e 35, conforme aplicável;
- g) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, atestando pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade técnica, operacional e garantias legais dos equipamentos e sistemas instalados e reconhecendo que tal fato não será utilizado como justificativa para eventuais questionamentos ou pleitos técnicos e financeiros futuros.

11. HABILITAÇÃO

11.1. Quanto a Habilidade Jurídica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores.

Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas;

11.2. Quanto à Habilidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de Regularidade com a Seguridade Social;
- g) Prova de Regularidade com FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

11.3. Quanto à Habilidade econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Na hipótese de não constar prazo de validade na Certidão Negativa de Falência e Concordata apresentada, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- c) Capital Social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor global estimado da contratação;
- d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

12. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

12.1. O INSTITUTO GNOSIS terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre a prestação dos serviços objeto do presente TERMO CONTRATUAL, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais deverá a CONTRATADA facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissões ocorridas.

§1º - O INSTITUTO GNOSIS credenciará perante a CONTRATADA um representante investido de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total dos serviços ora contratados, tendo como atribuições precípuas as seguintes:

- a) Exigir da CONTRATADA a estrita obediência às estipulações deste Termo de Referência, à documentação a ele anexa e à melhor técnica consagrada pelo uso para a execução dos serviços objeto deste Instrumento;
- b) Fazer, corrigir, ou refazer trabalhos defeituosos, por conta do INSTITUTO GNOSIS, através de terceiros, debitando à CONTRATADA os gastos daí decorrentes, caso essa última não os refaça ou corrija dentro do prazo determinado pela Fiscalização;
- c) Recusar os equipamentos e eventuais serviços de reparo ou manutenção que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados pelo presente TERMO CONTRATUA
- d) Controlar as condições de trabalho, ajustando com a CONTRATADA as alterações na sequência da execução que forem consideradas convenientes ou necessárias, e controlar tais condições de modo a exigir desta, na ocorrência de atraso nos serviços, a adoção de regime de trabalho diferente;
- e) Dar permanente assistência aos serviços, na interpretação e na solução de problemas surgidos;
- f) Encaminhar à CONTRATADA as comunicações que se façam necessárias, com relação aos trabalhos de fiscalização e controle dos serviços;
- g) Atestar a execução dos serviços referentes às faturas a serem apresentadas;
- h) Sustar os serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à boa execução dos mesmos, ou à salvaguarda dos interesses do INSTITUTO GNOSIS. Quaisquer ônus provenientes dessa rejeição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

§2º- À Fiscalização caberá, ainda, determinar os prazos para cumprimento das exigências feitas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, deverão ser fornecidos e distribuídos em quantidades necessárias e suficientes para a execução dos serviços.

Os valores apresentados na tabela acima (EMOP/SCO/PINE) servem apenas como referência e orientação para a quantificação dos serviços, bem como para os valores máximos que podem ser aplicados. A responsabilidade pela elaboração dos projetos executivos e pela avaliação precisa dos custos dos serviços cabe exclusivamente ao contratado, que deve garantir que os valores apresentados reflitam adequadamente os custos reais envolvidos na execução da obra.

Fica estabelecido que as tabelas de referência; SCO/EMO, podem não abranger todos os itens relativos aos métodos construtivos aplicados, sendo possível incluir outros itens que embora não explicitamente mencionados possuam similaridade técnica com os serviços a serem executados.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo total para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Ressalta-se, entretanto, que determinados setores somente poderão ser executados em momento posterior, em razão da continuidade de obras que ainda não estão finalizadas. O pagamento será efetuado de forma proporcional às etapas concluídas.

15. VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto, tendo em vista a contratação por notória especialização. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que em decorrência de reestruturação societária, fusão, cisão ou incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive seus créditos.

16. DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A contratada deverá firmar declaração, por escrito, como anexo ao futuro contrato, atestando *“Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, durante a vigência do contrato não serão empregados, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos, bem como não serão empregados, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”*.

17. DA FINALIDADE

Este termo tem por finalidade assegurar que os serviços de instalação e comissionamento sejam executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras e as exigências de garantia dos fabricantes, assegurando o desempenho, a durabilidade e a validade da garantia dos equipamentos.

18. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E NORMAS APLICÁVEIS

Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade de profissional habilitado, com **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** registrada no CREA-RJ, conforme o disposto na **Lei nº 6.496/77**.

Deverão ser observadas as seguintes **Normas Técnicas da ABNT**, ou suas atualizações:

- **NBR 16401-1/2/3** – Instalações de ar-condicionado – sistemas centrais e unitários – projeto, instalação e manutenção;
- **NBR 15848** – Sistemas de refrigeração e ar-condicionado – requisitos de segurança;
- **NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- **NBR 15569** – Dutos para sistemas de ar-condicionado – métodos de fabricação e instalação;
- **NBR ISO 9001** – Sistemas de gestão da qualidade – requisitos aplicáveis à execução e controle;
- **Portaria Inmetro nº 269/2021** – Eficiência energética de equipamentos de climatização.

19.DA GARANTIA E VALIDADE

A ausência de comprovação de credenciamento, ou a execução da instalação por empresa não autorizada pelo fabricante, acarretará a perda da garantia de fábrica e demais responsabilidades técnicas perante o fabricante.

Nesses casos, a contratada assumirá integralmente todos os custos de substituição, reparo ou perda de garantia decorrentes da não conformidade técnica.

20.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo integra o contrato de prestação de serviços e constitui condição indispensável para a aceitação dos trabalhos e liberação dos pagamentos.

O descumprimento das exigências aqui descritas implicará em não conformidade contratual, sujeitando a contratada às penalidades legais, à perda da responsabilidade técnica reconhecida e à invalidação das garantias de fábrica.

21.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;

Apresentação de planilha com a formação dos preços, onde a concorrente deverá observar, os custos relacionados ao salário base definido, fornecimento de uniformes, treinamento dos empregados;

As características do objeto deverão ser apresentadas de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência. O fornecedor só poderá ser declarado vencedor após parecer técnico da proposta apresentada, sem ônus, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

Serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexploráveis, cabendo ao INSTITUTO GNOSIS à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;

Será julgada vencedora a proposta que ofertar o **MENOR PREÇO**, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

O envio da proposta será considerado como anuênci a todas as Cláusulas do Termo de Referência e seus Anexos.

Os proponentes deverão apresentar Responsável técnico com acervo no CREA.

A visita técnica antes da apresentação da proposta na unidade **é obrigatória** e está disponível para agendamento prévio, devendo ser agendadas com o eng. João Carlos, tel. (21) 98154-3918 e o e-mail: joao.lima@institutognosis.org.br, que está disponível para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

22. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

Os projetos complementares, bem como quaisquer esclarecimentos ou dúvidas de natureza técnica, poderão ser solicitados formalmente ao Setor de **Engenharia após a visita técnica**

As propostas deverão ser enviadas, **para propostas@institutognosis.org.br**, até **19/01/2026**

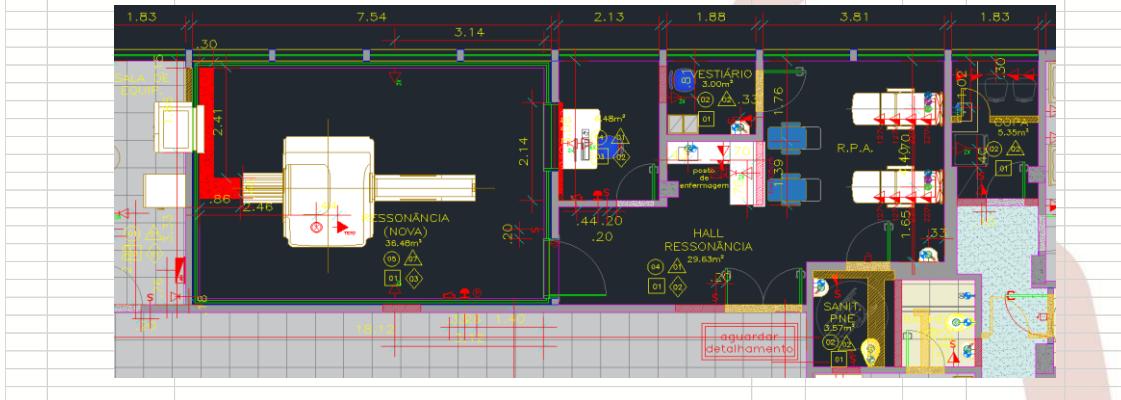
***Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos.**

- I. Valor máximo a ser pago em decorrência da execução do presente contrato
- II. Projetos de referencia- (Os projetos somente poderão ser enviados em arquivos eletrônicos após a realização da visita técnica do edital)
- III. Atestado de vistoria- Item obrigatório
- IV. Pleno conhecimento das condições do serviço.

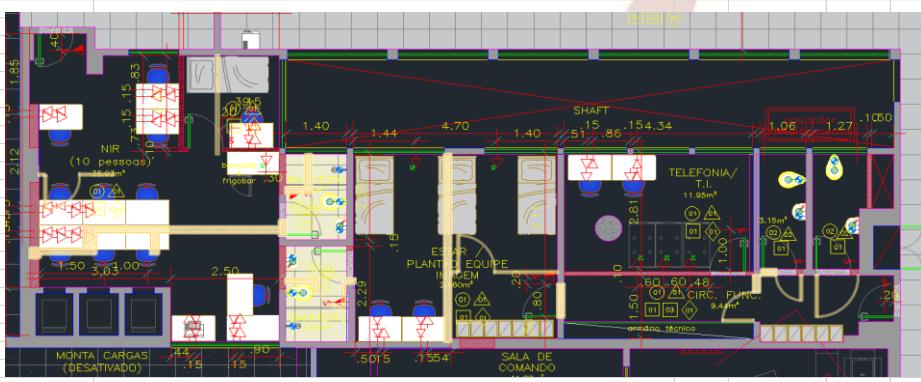
Anexo I

| REFORMA DO COMPLEMETAR CENTRO DE IMÁGENS DO HOSPITAL ANDARAÍ | | | | | | |
|---|--|--|--------|-----------|--------|-------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA | | | | | | |
| Os valores apresentados na tabela EMOP/SCO são fornecidos com referência quantitativa e orientativa para os serviços, bem como para os valores máximos agregados. Cabe ao contratado a elaboração dos projetos executivos e a devida avaliação dos custos de seus serviços. | | | | | | |
| EMOP/SCO/SINAPI | PROJETOS E CONSULTORIA | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 1.1 | AD.30.05.0050 (R) | Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotográfico dos serviços com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planos orçamentários e descrição dos serviços, realizados todos com resto em "AutoCAD" conforme normas e especificações do organismo contratante. O Relatório deverá ser apresentado em duas vias (original e cópia) encadernadas e acompanhadas de cópia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O valor deverá ser medido pelo número de pranchas originais que compõe o relatório. | un | 2.075,64 | 1 | 2.075,64 |
| 1.2 | SE.25.15.0050 (A) | Projeto básico de arquitetura para predios hospitalares de até 1000m2, apresentado em Autocad for Windows nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coodenacão dos projetos complementares. | m2 | 207,19 | 600 | 124.314,00 |
| 1.2 | AD.20.25.0310 (I) | Plano de identificação de obra pública, com base em planta de Piso 2,00mm, fundo de piso e simbologia de material, adesivo e estrutura de requeudo, suporte estruturado em peça de madeira serrada de 7,5 x 7,5cm pintado, inclusive transporte. Fornecimento e colocação. | m2 | 533,37 | 1,00 | 533,37 |
| | | | | | | 126.923,01 |
| EMOP/SCO/SINAPI | PAREDE EXTERNA - VÍRUS EQUADRIAS JARDIM DIREITA SUBESTAÇÃO | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 2.1 | AD.20.05.0300 (I) | Tapume de vedação ou proteção, com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura. | m2 | 70,73 | 40,00 | 2.829,20 |
| 2.2 | TC.05.15.0100 (I) | Retirada de entulho de obra em camaçaria de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição | m3 | 86,54 | 35,00 | 3.028,90 |
| 2.3 | 05.001.0315-0 | ENCASSAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBRAS EM SACOS PLÁSTICOS,DESE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERREO UTILIZANDO A ESCADA DOPREDNO | M3 | RS 74,55 | 35,00 | 2.609,25 |
| 2.4 | CO.04.10.0150 (I) | Aliquei de andaime tubular, para altura de ate 4m; exclusive maõ-de-obra de montagem e desmontagem e transporte. (desonerado) | un,mes | 56,4 | 40,00 | 2.256,00 |
| 2.5 | CO.04.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a área vertical referente ao terreno. | m2 | 6,6 | 40,00 | 264,00 |
| 2.6 | CO.05.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a área vertical recoberta. | m2 | 7,67 | 40,00 | 306,80 |
| 2.7 | PT.20.05.0153 (A) | Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, madeira ou colágeno, Metalatex ou similar, exclusive lixamento, 1 demão de selante acrílico Metalatex ou similar, 2 demões de massa corrida acrílica Metalatex ou similar lixadas e 2 demaos de acabamento. | m2 | 57,34 | 60,00 | 3.440,40 |
| 2.8 | 14.004.0020-A | VÍDEO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | RS 152,97 | 10,00 | 1.529,70 |
| 2.9 | ES.40.05.0650 (I) | Ferragens para portas, 1 folha de vidro temperado de 10mm; so fornecimento, exclusive massa hidráulica de vedação. | un | 320,27 | 6,00 | 1.921,62 |
| 2.14 | ES.04.10.1050 (I) | Montagem de porta para armário de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peça. | un | 205 | 4,00 | 820,00 |
| 2.16 | SC.04.05.0750 (A) | Demolicao manual de alvenaria de tijolos macicos inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço. (desonerado) | m3 | 107,19 | 20 | 2.143,80 |
| | | | | | | 21.149,67 |
| | | | | | | |
| EMOP/SCO/SINAPI | HAL DE ACESSO A RECEPÇÃO E HALL DOS ELEVADORES | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 3.1 | RV.25.10.0100 (A) | Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andainas e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 264,00 | 26.046,24 |
| 3.2 | RV.25.10.0050 (A) | Forro acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m2, exclusive despesas com andainas, fretes e estruturas auxiliares. Fornecimento e colocacao. | m2 | 313,69 | 120 | 37.642,80 |
| 3.3 | SC.30.15.0150 (I) | Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmalizada, completa, equipada com reatores de partida rapida e lampadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalacao. (desonerado) | m2 | 9,66 | 264 | 2.550,24 |
| | CI.15.05.0050 (I) | Aplicacão de 2 demaos de impermeabilizante por cristalizacão da Texas, Denver, Rex, Viapol ou similar. | m2 | 129,00 | 264,00 | 34.056,00 |
| 3.3 | IT.29.15.0253 (I) | Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmalizada, completa, equipada com reatores de partida rapida e lampadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalacao. (desonerado) | un | 371,53 | 26 | 9.659,78 |
| | | | | | | 109.955,06 |
| EMOP/SCO/SINAPI | MAMOGRAFIA | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 4.1 | RV.25.10.0100 (A) | Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andainas e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 20,00 | 1.973,20 |
| 4.2 | RV.25.10.0050 (A) | Forro acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m2, exclusive despesas com andainas, fretes e estruturas auxiliares. Fornecimento e colocacao. | m2 | 313,69 | 20 | 6.273,80 |
| 4.3 | IT.29.15.0253 (I) | Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmalizada, completa, equipada com reatores de partida rapida e lampadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalacao. (desonerado) | un | 371,53 | 8 | 2.972,24 |
| 4.4 | AL.05.15.0050 (I) | Parede interna de gesso acartonado, constituida por 2 panes de 12,5mm, estruturado em perfis metálicos de 75mm, com espessura de 10mm e pe direito max de 3,50m, Lafarge Gyproc ou similar, fixada a coluna de desrade. | m2 | 247,15 | 45 | 11.121,75 |
| 4.5 | ES.10.10.0050 (A) | Porta com enquadre, em madeira macica aparente, folheada nas duas faces com 3cm de espessura, Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizeres. | m2 | 350,95 | 4 | 1.403,80 |
| 4.6 | ES.05.10.0106 (I) | Porta com enquadre, de (60 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, setor e aduelas de (13 x 3)cm e alisores de (5 x 3)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens. (desonerado) | un | 853,55 | 4 | 3.414,20 |
| | ES.40.05.0150 (I) | Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abertura principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), des fechadura referencia 330 ST-2 aco crmod, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanete referencia 435, 6 dobradiças para porta de 13" (33cm), fechadura 85, 2 pinos, bolhas e anéis de latão, 2 fechos de amburto comanc, referencia CR406, La porta e similar. | un | 976,91 | 4 | 3.907,64 |
| 4.7 | SC.04.05.0800 (A) | Demolicao manual de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, ceramicas e azulejos, exclusive estes revestimentos. (desonerado) | m2 | 11,88 | 35 | 415,80 |
| 4.8 | SC.04.05.0850 (I) | Demolicao manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de servico. (desonerado) | m3 | 233,85 | 5 | 1.169,25 |
| 4.9 | SC.04.05.1200 (I) | Demolicao de revestimento de piso de alta resistencia tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar. (desonerado) | m2 | 25,45 | 35 | 890,75 |
| 4.10 | RV.14.20.0325 (I) | Revestimento com granito branco Dallas polido, em placa de (50x50)cm com 2cm de espessura, acabamento polido, para piso, assentes sobre argamassa de cimento, salbro e areia no traço 1:2,2. Fornecimento e colocacao. (Desonerado) | m2 | RS 201,69 | 25 | 5.042,25 |
| 4.11 | SC.05.05.1400 (I) | Demolicao de revestimento em argamassa de cal e areia ou cimento e salbro. | m2 | 9,59 | 120 | 1.150,80 |
| 4.12 | SC.05.05.1450 (I) | Demolicao de revestimento em azulejos, ceramicas, marmores ou lams. m2 | m2 | 23,01 | 50 | 1.150,50 |
| 4.13 | ES.35.05.0300 (I) | Porta radiologica, madeira macica, blindada com chumbo de 0,50mm, dobradiças tubo de aço inox e suportes avulsos, transpassos sobre o vao em tres direções, fechadura a pinos da Baix X, acabamento melamínico, PVC/AUREA ou similar. Fornecimento e instalacao. | m2 | 2.979,18 | 2 | 5.958,36 |
| 4.14 | RV.10.50.0050 (I) | Revestimento com barita fina e grossa, inclusive emboco na parede e exclusivo chapisco. | m2 | 267,44 | 30 | 8.023,20 |
| | | | | | | 54.867,54 |

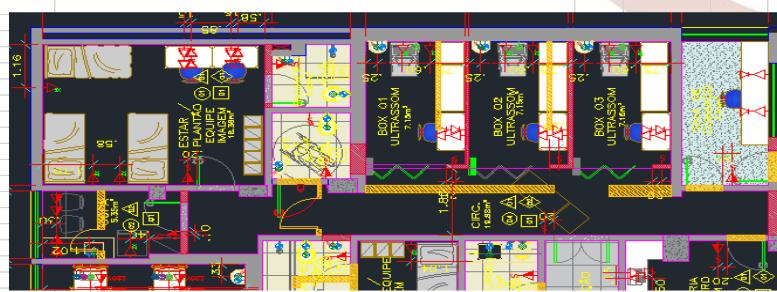
| SALA DE COMANDO DA RM E RPA | | | | | 50 | |
|-----------------------------|-------------------|--|-----|------------|--------|-------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 5.1 | SC 04.05.0800 (A) | Demolicao manual de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, ceramicas e azulejos, exclusive estes revestimentos.(desonerado) | m2 | 11,88 | 60,00 | 712,80 |
| 5.2 | TC 05.15.0100 (/) | Retirada de entulho de obra em cacaumba de aco com 5m3 de capacidade, inclusive ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCAMAS EM SACSOS PLÁSTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERREO UTILIZANDO A ESCADA DOPPIERO | m3 | 79,35 | 20,00 | 1.587,00 |
| 5.3 | 05.001.0315-0 | | M3 | R\$ 74,55 | 20,00 | 1.491,00 |
| 5.4 | IT 15.60.0109 (/) | tubo e caixa de inspecao de 0,60m de diametro e profundidade de 0,625m, exclusive escavacao e | un | 1.182,43 | 2 | 2.364,86 |
| 5.5 | IT 19.05.1106 (/) | Vaso sanitario individual, em pavimento elevado (exclusive fornecimento do aparelho e valvula de descarga), comprendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes, ligacao com 1m de tubo de PVC rigido 100mm ao T sanitario (exclusive este) com conexoes; exclusive: ralo sifonado e seu ramal, tubos de queda e ventilacao. Instalacao e assentamento.(desonerado) | un | 601,75 | 2 | 1.203,50 |
| 5.6 | ES 40.05.0303 (/) | Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R, entrada referencia 687-E e 3 dobradiças de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latao, referencia 1410, La Fonte ou similar. | un | R\$ 235,35 | 4 | 941,40 |
| 5.7 | ES 40.05.0550 (/) | Fechadura, para portas de madeira de banheiro referencia 7070-ST-2, cromada, macanetas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R e entrada referencia 687-E, La Fonte ou similar. Fornecimento da peca. | un | 279,18 | 4 | 1.116,72 |
| 5.8 | IT 19.05.0250 (/) | Duchinha manual para banheiro, exclusive fornecimento do aparelho. Instalacao e assentamento.(desonerado) | un | 242,48 | 2 | 484,96 |
| 5.9 | RV 25.10.0100 (A) | Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andainas e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 25,00 | 2.466,50 |
| 5.10 | RV 25.10.0050 (A) | Forro acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m2, exclusive despesas com andainas, fretes e estruturas auxiliares. Fornecimento e colocacao. | m2 | 313,69 | 25 | 7.842,25 |
| 5.11 | RV 15.40.0300 (/) | Piso vinilico nacional heterogeneo, padrao "mesclado" ou "pontilhado", nas dimensoes (2,00x20,00)m espessura de 2,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo Absolute - linha Lino ou Cosmic ou similar. Fornecimento e colocacao. | m2 | 242,31 | | 12.115,50 |
| 5.12 | RV 14.05.0056 (/) | Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura de 2,5cm.(desonerado) | m2 | 31,54 | 50 | 1.577,00 |
| 5.13 | RV 15.40.0600 (/) | Cordao de solda para fusao a quente em junta de pisos vinilicos flexiveis, tipo Absolute ou similar. Fornecimento e colocacao. | m | 12,53 | 20 | 250,60 |
| 5.14 | RV 29.05.0550/I/ | Rodape de PVC tipo hospitalar, "plano" e "curvo", h = 7,5cm, para pisos vinilicos, tipo Paviflex ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) | m | 32,49 | 20 | 649,80 |
| 5.15 | RV 25.10.0100 (A) | Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andainas e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 50 | 4.933,00 |
| 5.16 | AL 09.15.0050(/) | Parede interna, de gesso acartonado, constituido por 2 paineis de 12,5mm, estruturado em perfis metálicos de 75mm, com espessura de 100mm e pe direito maximo de 3,50m, Lafarge Gypsum ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) | m2 | 247,15 | 30 | 7.414,50 |
| 5.17 | ES 10.10.0050 (A) | Porta em madeira macica aparelhada, folheada nas duas faces com 3cm de espessura. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizares. | m2 | 350,95 | 4 | 1.403,80 |
| 5.18 | ES 40.05.0150 (/) | Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradiças cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e aneis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar. | un | 976,91 | | 2.930,73 |
| 5.19 | PT 05.15.0153 (A) | Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar, 2 demaos de massa corrida acrilica Metalatex ou similar lixadas e 2 demaos de acabamento. | m2 | 57,34 | 60 | 3.440,40 |
| 5.20 | IT 25.42.0059 (/) | Fio de cobre rigido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 2,5mm2. Fornecimento e instalacao. | m | 4,12 | 600,00 | 2.472,00 |
| 5.21 | RV 09.45.0100 (/) | Revestimento de fornicia texturizada, de 1,3mm de espessura, em paredes, sobre revestimento lixado e escovado.(desonerado) | m2 | 170,47 | 20 | 3.409,40 |
| 5.22 | IT 25.42.0062 (/) | Fio de cobre rigido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4mm2. Fornecimento e instalacao. | m | 6,04 | 400,00 | 2.416,00 |
| 5.23 | IT 24.20.0103 (/) | Instalacao de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto pesado Apollo ou similar de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silencio, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) | un | 417,01 | | 3.336,08 |
| 5.24 | IP 49.35.0050 (/) | Colocacao de luminaria equipada com lampada de descarga e acessorios, em corda/ha, exclusive luminaria, inclusive fornecimento da corda/ha.(desonerado) | un | 426,96 | 8,00 | 3.415,68 |
| | | | | | | 69.975,48 |



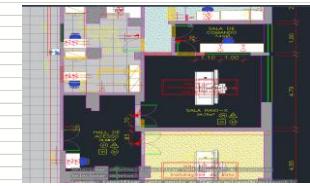
| EMOP/SCO/SINAPI | | ESTAR NIR TELEFONIA | | 91,00 | | | | |
|-----------------|-------------------|---|--|--------|------------|--------|-------------|-----------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL | |
| 6.1 | TC 05.15.0100 (/) | Retirada de entulho de obra em cabaçam de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final. | | m3 | 79,35 | 25,00 | 1.983,75 | |
| 6.2 | IT 15.60.0109 (/) | Ligacao domiciliar em redes novas de esgoto sanitario, com diametro de 100mm, compreendendo junco, tubo e caixa de inspecao de 0,60m de diametro e profundidade de 0,625m, exclusive escavacao e reaterro. Preco para 5m. | | un | 1.182,43 | 4 | 4.729,72 | |
| 6.3 | IT 19.05.1106 (/) | Vaso sanitario individual, em pavimento elevado (exclusive fornecimento do aparelho e valvula de descarga), compreendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes, ligacao com 1m de tubo de PVC rigido 100mm ao T sanitario (exclusivo este) com conexoes; exclusive: ralo sifonado e seu ramal, tubos de queda e ventilaçao. Instalacao e assentamento.(desonerado) | | un | 601,75 | 4 | 2.407,00 | |
| 6.4 | RV 25.10.0050 (A) | Forro acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x25)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m2, exclusive despesas com andaiam, fretes e estruturas auxiliares. Fornecimento e colocacao.. | | m2 | 313,69 | 25 | 7.842,25 | |
| 6.5 | 05.001.0315-0 | ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOBROS EM SACOS PLASTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO, UTILIZANDO A ESCADA DOPREDIO | | M3 | R\$ 74,55 | 25,00 | 1.863,75 | |
| 6.6 | CO 04.10.0150 (/) | Aluguel de andaime tubular, para altura de ate 4m; exclusive mao-de-obra de montagem e desmontagem e transporte.(desonerado) | | un.mes | 56,4 | 30,00 | 1.692,00 | |
| 6.7 | CO 04.15.0100 (/) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado) | | m2 | 6,6 | 30,00 | 198,00 | |
| 6.8 | CO 05.15.0100 (/) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta. | | m2 | 7,67 | 20,00 | 153,40 | |
| 6.9 | PT 05.15.0153 (A) | Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metaletex ou similar, inclusive fixamento, 1 demao de selador acrilico Metaletex ou similar, 2 demaos de massa corrida acrilica Metaletex ou similar fixadas e 2 demaos de acabamento. | | m2 | 57,34 | | 91,00 | 5.217,94 |
| 6.10 | AP 04.20.0600 (/) | Torneira para pia, com arejador, 1168, tipo parede, de 1/2", Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado) | | un | 316,81 | 4,00 | | 1.267,24 |
| 6.11 | AP 05.10.0134 (/) | Barra de apoio para pia ou lavatorio (protecao para pia), em aco inoxidavel AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusivo | | un | 346,8 | 4,00 | | 1.387,20 |
| 6.12 | IT 15.00.0050 (/) | Ligacao a coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC rigido com diametro de 50mm, com conexoes | | un | 86,01 | 4,00 | | 344,04 |
| 6.13 | IT 19.05.0553 (A) | Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rigido de 3/4", un | | un | 405,08 | 4,00 | | 1.620,32 |
| 6.14 | RV 25.10.0100 (A) | Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transportes. Fornecimento e colocacao.. | | m2 | 98,66 | 45,00 | | 4.439,70 |
| 6.15 | AL 09.15.0050 (/) | Parede interna, de gesso acartonado, constituido por 2 painels de 12,5mm, estruturado em perfis metálicos de 75mm, com espessura de 100mm e pe direito maximo de 3,50m, Lafarge - Gypsum ou similar. Fornecimento e colocacao..(desonerado) | | m2 | 247,15 | 60 | | 14.829,00 |
| 6.16 | ES 10.10.0050 (A) | Porta em madeira macica aparelhada, folheada nas duas faces com 3cm de espessura. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizares. | | m2 | 350,95 | | 4 | 1.403,80 |
| 6.17 | ES 09.10.0106 (/) | Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado) | | un | 853,55 | 4 | | 3.414,20 |
| 6.18 | ES 40.05.0150 (/) | Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradiças cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e aneis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar. | | un | 976,91 | | 1,00 | 976,91 |
| 6.20 | SC 04.05.0750 (A) | Demolicao manual de alvenaria de tijolos macicos inclusive empilhamento dentro do canteiro de servico.(desonerado) | | m3 | 107,19 | 10 | | 1.071,90 |
| 6.21 | SC 04.05.0800 (A) | Demolicao manual de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, ceramicas e azulejos, exclusive estes revestimentos.(desonerado) | | m2 | 11,88 | 91,00 | | 1.081,08 |
| 6.22 | RV 14.20.0325 (/) | Revestimento com granito branco Dallas polido, em placa de (50x50)cm com 2cm de espessura, acabamento polido, para piso, assentes sobre argamassa de cimento, salbro e areia no traco 1:2:2. Fornecimento e colocacao..(Desonerado) | | m2 | 224,34 | 81,00 | | 18.171,54 |
| 6.23 | RV 15.40.0300 (/) | Piso vinilico nacional heterogeneo, padrao "mesclado" ou "pontilhado", nas dimensoes (2,00x2,00)m espessura de 2,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo Absolute - linha Lino ou Cosmic ou similar. Fornecimento e colocacao.. | | m2 | 242,31 | | 10,00 | 2.423,10 |
| 6.24 | IT 25.42.0059 (/) | Fio de cobre rigido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 2,5mm2. Fornecimento e instalacao.. | | m | 4,12 | | 400,00 | 1.648,00 |
| 6.25 | IT 25.42.0062 (/) | Fio de cobre rigido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 4mm2. Fornecimento e instalacao.. | | m | 6,04 | | 200,00 | 1.208,00 |
| 6.26 | 15.015.0188-A | INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVAS CABOS OU FIOS | | UN | R\$ 241,09 | | 4,00 | 964,36 |
| 6.27 | IT 24.26.0350 (/) | Instalacao de tomada trifasica para pino tipo faca de 20A/220V com 2 disjuntores de 30A montados em caixa de chapa de ferro estampada de (15x15)cm, inclusive abertura e fechamento do rasgo em alvenaria.(desonerado) | | un | 284,05 | | 6,00 | 1.704,30 |
| 6.32 | IP 49.35.0050 (/) | Colocacao de luminaria equipada com lampada de descarga e acessorios, em cordoalha, exclusive luminaria, inclusive fornecimento da cordoalha.(desonerado) | | un | 426,96 | | 12,00 | 5.123,52 |



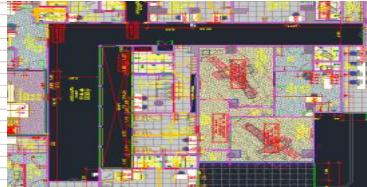
| ITEM | EMOP/SCO/SINAPI CÓDIGO | ULTRA SON, SECRETARIA DA RADIOLIGIA,ESTAR,LAUDOS DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | 123,00 PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
|------|---------------------------|---|--------|---------------------|--------|-------------|
| 7.1 | IT 34.10.0100 (/) | Painel de cabeceira de leito hospitalar, segundo portaria ANVISA/MS e norma ABNT NBR 12188, comprimento de 1,45m e altura de 0,30m, composta de: 2 saídas para oxigênio, 2 saídas para ar comprimido, 2 saídas para vácuo, padrões ABNT, 11 tomadas elétricas de 110V, 2 tomadas elétricas de 220V, 2 tomadas lógica, 1 chamada de enfermagem tipo pera, luz de descanso, em perfil de alumínio, com utilização em áreas de isolamento, CTI, politrauma, semi intensiva e RPA. Fornecimento e instalação.(desonerado) | un | 4.326,09 | 3 | 12.978,27 |
| 7.2 | IT 04.75.0056 (A) | Tubo de cobre, classe 1, diâmetro de 28mm. Fornecimento.(desonerado) | m | 125,53 | 75 | 9.414,75 |
| 7.3 | IT 04.75.0062 (A) | Tubo de cobre, classe 1, diâmetro de 42mm. Fornecimento.(desonerado) | m | 248,08 | 30 | 7.442,40 |
| 7.5 | RV 14.20.0325 (/) | Revestimento com granito branco Dallas polido, em placa de (50x50)cm com 2cm de espessura, acabamento final. | m2 | 224,34 | 85 | 19.068,90 |
| 7.6 | AP 04.20.0600 (/) | Torreira para pia, com aterrador, 1168, tipo parede, de 1/2", Deca ou similar. | un | 316,81 | 4 | 1.267,24 |
| 7.7 | AP 05.10.0134 (/) | Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusivo de 100mm. | | 346,8 | 4 | 1.387,20 |
| 7.8 | IT 15.05.0050 (/) | Ligação a coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC rígido com diâmetro de 50mm, com conexão unida a cada pia. | | 86,01 | 4 | 344,04 |
| 7.9 | IT 19.05.0553 (A) | Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", un | | 405,08 | 4 | 1.620,32 |
| 7.10 | TC 05.15.0100 (/) | Retirada de entulho de obra em cãmbaba de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final. | m3 | 79,35 | 20,00 | 1.587,00 |
| 7.11 | 05.001.0315-0 | ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLÁSTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERREO, UTILIZANDO A ESCADA DOPREDIO | M3 | R\$ 74,55 | 20,00 | 1.491,00 |
| 7.12 | CO 04.10.0150 (/) | Aluguel de andaime tubular, para altura de ate 4m; exclusive maio-de-obra de montagem e desmontagem e transporte.(desonerado) | un.mes | 56,4 | 20,00 | 1.128,00 |
| 7.13 | CO 04.15.0100 (/) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado) | m2 | 6,6 | 40,00 | 264,00 |
| 7.14 | CO 05.15.0100 (/) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta. | m2 | 7,67 | 40,00 | 306,80 |
| 7.15 | PT 05.15.0153 (A) | Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica Metalatex ou similar lixadas e 2 demãos de acabamento. | m2 | 57,34 | 70,00 | 4.013,80 |
| 7.16 | RV 25.10.0100 (A) | Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação. | m2 | 98,66 | 123,00 | 12.135,18 |
| 7.17 | AL 09.15.0050 (/) | Parede interna, de gesso acartonado, constituído por 2 painéis de 12,5mm, estruturado em perfis metálicos de 75mm, com espessura de 100mm e pe direito máximo de 3,50m, Lafarge - Gypsum ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado) | m2 | 247,15 | 82 | 20.266,30 |
| 7.18 | ES 10.10.0050 (A) | Porta em madeira macia aparelhada, folheada nas duas faces com 3cm de espessura. Fornecimento e instalacão, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizares. | m2 | 350,95 | 6 | 2.105,70 |
| 7.19 | ES 09.10.0106 (/) | Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnição, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacão, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado) | un | 853,55 | 6 | 5.121,30 |
| 7.20 | ES 40.05.0150 (/) | Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacão (esta incluida no fornecimento e instalacão das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aço cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradiças cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e anéis de latão, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar. | un | 976,91 | 6,00 | 5.861,46 |
| 7.21 | ES 09.10.0312 (/) | Porta compensada, de (120 x 210 x 3)cm, em 2 folhas, inclusive guarnição, sendo a aduela de (13 x 3)cm, alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacão, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado) | un | 1.320,41 | 4,00 | 5.281,64 |
| 7.22 | 14.004.0020-A | VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | R\$ 152,97 | 15,00 | 2.294,55 |
| 7.23 | SC 04.05.0750 (A) | Demolicao manual de alvenaria de tijolos macicos inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.(desonerado) | m3 | 107,19 | 10 | 1.071,90 |
| 7.24 | SC 04.05.0800 (A) | Demolicao manual de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, exclusive estes revestimentos.(desonerado) | m2 | 11,88 | 123,00 | 1.461,24 |
| 7.25 | RV 25.10.0100 (A) | Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação. | m2 | 98,66 | 60,00 | 5.919,60 |
| | RV 25.10.0050 (A) | Forro acústico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para áreas superiores a 100m2, exclusive despesas com andaimes, fretes e estruturas auxiliares. Fornecimento e colocação. | m2 | 313,69 | 60 | 18.821,40 |
| 7.26 | AL 09.15.0050 (/) | Parede interna, de gesso acartonado, constituído por 2 painéis de 12,5mm, estruturado em perfis metálicos de 75mm, com espessura de 100mm e pe direito máximo de 3,50m, Lafarge - Gypsum ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado) | m2 | 247,15 | 40 | 9.886,00 |
| 7.27 | IT 15.60.0109 (/) | Ligação doméstica em redes novas de esgoto sanitário, com diâmetro de 100mm, compreendendo juncas, tubo e caixa de inspeção de 0,60m de diâmetro e profundidade de 0,625m, exclusive escavação e reaterro. Preço para 5m. | un | 1.182,43 | 2 | 2.364,86 |
| 7.28 | IT 19.05.1106 (/) | Vaso sanitário individual, em pavimento elevado (exclusive fornecimento do aparelho e valvula de descarga), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões, ligação com 1m de tubo de PVC rígido 100mm ao T sanitário (exclusive este) com conexões; exclusive: ralo sifônico e seu ramal, tubos de queda e ventilação. Instalação e assentamento.(desonerado) | un | 601,75 | 2 | 1.203,50 |
| 7.29 | ES 40.05.0303 (/) | Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalacão (esta incluida no fornecimento e instalacão das esquadrias), de: fechadura referencia 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R ,entrada referencia 687-E e 3 dobradiças de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latão, referencia 1410, La Fonte ou similar. | un | R\$ 235,35 | 4 | 941,40 |
| 7.30 | RV 15.40.0300 (/) | Piso vinílico nacional heterogêneo, padrão "mesclado" ou "pontilhado", nas dimensões (2,00x2,00)m espessura de 2,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo Absolute - linha Lino ou Cosmic ou similar. Fornecimento e colocação. | m2 | 242,31 | 90,00 | 21.807,90 |
| 7.33 | 15.015.0188-A | INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS | UN | R\$ 241,09 | 2,00 | 482,18 |
| 7.35 | 15.010.0073-A | CABO TELEFONICO CCI,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 6 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | R\$ 5,25 | 200,00 | 1.050,00 |
| 7.37 | 15.015.0186-A | INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS | UN | R\$ 161,96 | 1,00 | 161,96 |
| 7.39 | IP 49.35.0050 (/) | Colocação de luminária equipada com lampada de descarga e acessórios, em cordoalha, exclusive luminária, inclusive fornecimento da cordoalha.(desonerado) | un | 426,96 | 12,00 | 5.123,52 |
| | | | | | | 185.675,31 |



| ITEM | CÓDIGO | ÁREA DO RX NOVO E O EXISTENTE | 98 | | | |
|------|-------------------|---|-----|-----------|--------|-------------|
| | | | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 8.1 | ES 34.05.0153 (I) | Painel blindado com chumbinho 1,50mm para uso em visorios ou biombo radiologicos, inclusive mao-de-obra de instalacao, perfis, portas e elementos de fixacao.(desonerado) | m2 | 1.337,71 | 1 | 1.337,71 |
| 8.2 | ES 34.05.0300 (I) | Porta radiologica, madeira macia, blindada com chumbinho de 0,50mm, dobradicais tipo "V", com elementos axiais, transpassos sobre o vao de 3 tres direcoes, fechadura a prova de Raio X, acabamento melamínico, PRX-AUREA ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado) | m2 | 2.979,18 | 2 | 5.958,36 |
| 8.3 | RV 25.10.0100 (A) | Forno acustico, em gesso cartonado, exclusive material de acabamento, despesas com andamais e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 60,00 | 5.919,60 |
| 8.4 | RV 25.10.0050 (A) | Forno acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m ² , exclusive despesas com andamais, fretes e estruturas auxiliares. | m2 | 313,69 | 60 | 18.821,40 |
| 8.5 | RV 15.40.0300 (I) | Piso vinilico nacional heterogeneo, padrao "mesculado" ou "pontilhado", nas dimensoes (2,00x20,00)m espessura de 2,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo Absolute - linha Lino ou Cosmic ou similar. Fornecimento e colocacao. | m2 | 242,31 | 98 | 23.746,38 |
| 8.6 | RV 15.40.0600 (I) | Cordao de solda para fusao a quente em juntas de pisos vinilicos flexiveis, tipo Absolute ou similar. Fornecimento e colocacao. | m | 12,53 | 60 | 751,80 |
| 8.7 | RV 29.05.0550 (I) | Rodape de PVC tipo hospitalar, "plano" e "curvo", h=7,5cm, para pisos vinilicos, tipo Absolute ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) | m | 32,49 | 98 | 3.184,02 |
| 8.8 | RV 10.10.0100 (A) | Forno acustico, em gesso cartonado, exclusive material de acabamento, despesas com andamais e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 98 | 9.668,68 |
| 8.9 | AL 09.15.0050 (I) | Parede interna, de gesso acartonado, constando por 2 paines de 12,5mm, estruturado em perfis de 100x100x10mm, altura de 2,40m, com comprimento de direto maximo de 3,50m, Lafarge - Gypsum ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) | m2 | 247,15 | 75 | 18.536,25 |
| 8.10 | ES 10.10.0050 (A) | Porta em madeira macia aparelhada, folheada nas duas faces com 3cm de espessura. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizares. | m2 | 350,95 | 4 | 1.403,80 |
| 8.11 | ES 09.10.0106 (I) | Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, senda a aduelar de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizares. | un | 853,55 | 4 | 3.414,20 |
| 8.12 | ES 40.05.0150 (I) | Conjunto de ferragens, para portas de gaveta de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento semi instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosca referencia 687-R, manacetas referencia 435, 6 dobradiças referencia 85, com placa de protecao e anel de latao, 2 fechadura de embutir cromados, mola CR4000, parte ou similar. | un | 976,91 | 4,00 | 3.907,64 |
| 8.13 | PT 05.15.0153 (A) | Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar, 2 demaos de massa corrida acrilica Metalatex ou similar fixadas e 2 demaos de acabamento. | m2 | 57,34 | 120 | 6.880,80 |
| | | | | | | 103.530,64 |



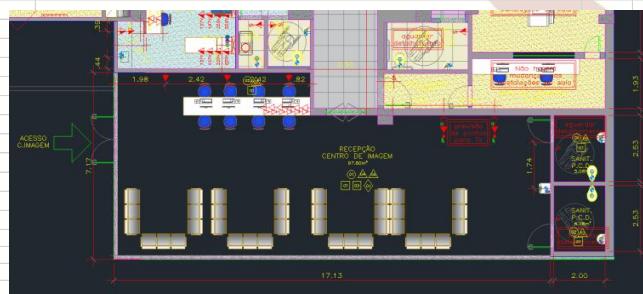
| ITEM | CÓDIGO | CORREDORES E CIRCULAÇÃO DA IMAGEM | 132,00 | | | |
|------|-------------------|--|---------|-----------|----------|-------------|
| | | | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 9.1 | TC 05.15.0100 (I) | Retirada de entulho de obra em cacaiba de aco com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final. | m3 | 79,35 | 20,00 | 1.587,00 |
| 9.2 | 05.001.0315-0 | ENSAQUEAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACS PLASTICOS,DESEJO PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O PISO, CUSTO POR UNIDADE DE 500,00 | m3 | R\$ 74,55 | 20,00 | 1.491,00 |
| 9.3 | CO 08.10.0150 (A) | Aluguel de andamais tubular, para altura de ate 4m; exclusive mao-de-obra de montagem e desmontagem e transporte.(desonerado) | un.me.s | 56,4 | 30,00 | 1.692,00 |
| 9.4 | CO 04.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andamais tubular, considerando-se a area vertical | m2 | 6,6 | 30,00 | 198,00 |
| 9.5 | CO 05.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andamais tubular, considerando-se a area vertical recoberta. | m2 | 7,67 | 30,00 | 230,10 |
| 9.6 | PT 05.15.0153 (A) | Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar, 2 demaos de massa corrida acrilica Metalatex ou similar fixadas e 2 demaos de acabamento. | m2 | 57,34 | | |
| 9.7 | RV 25.10.0100 (A) | Forno acustico, em gesso cartonado, exclusive material de acabamento, despesas com andamais e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 132,00 | 13.023,12 |
| | IT 29.15.0253 (I) | Luminaria de parede fixada com suporte de 1,50m de altura, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmalizada completa, equipada com reatores de partida rapida e lampadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalacao.(desonerado) | un | 371,53 | 132 | 49.041,96 |
| 9.17 | IT 25.42.0059 (I) | Fio de cobre rígido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em elétrodos, na bitola de 2,5mm ² . Fornecimento e instalacao. | m | 4,12 | 1.000,00 | 4.120,00 |
| 9.18 | IP 49.35.0050 (I) | Colocação de luminaria equipada com lampada de descarga e acessórios, em cordoalha, exclusive luminaria, inclusive fornecimento de cordoalha.(desonerado) | un | 426,96 | 36,00 | 15.370,56 |
| | | | | | | 94.322,62 |



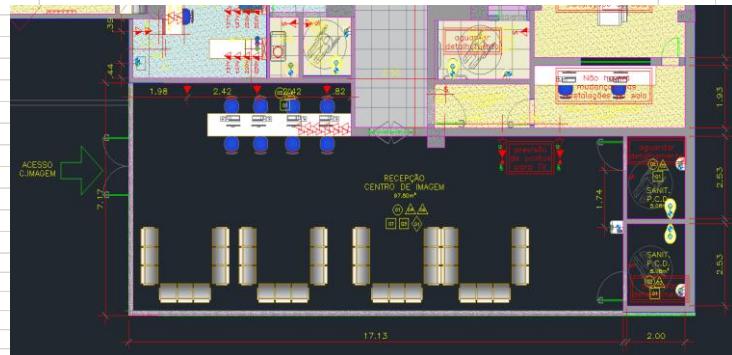
| ITEM | CÓDIGO | REFORMA DA TOMOGRAFIA 01 / 02 E POSTO DE ENFERMAGEM | 62,00 | | | |
|-------|-------------------|--|---------|------------|--------|-------------|
| | | | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL |
| 10.1 | RV 15.40.0300 (I) | Piso vinilico nacional heterogeneo, padrao "mesculado" ou "pontilhado", nas dimensoes (2,00x20,00)m espessura de 2,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo Absolute - linha Lino ou Cosmic ou similar. Fornecimento e colocacao. | m2 | 242,31 | 45,00 | 10.903,95 |
| 10.2 | RV 14.05.0056 (I) | Cordao de solda para fusao a quente em juntas de pisos vinilicos flexiveis, tipo Absolute ou similar. Fornecimento e colocacao. | m2 | 31,54 | 42 | 1.324,68 |
| 10.3 | RV 15.40.0600 (I) | Luminaria de parede fixada com suporte de 1,50m de altura, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmalizada completa, equipada com reatores de partida rapida e lampadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalacao.(desonerado) | m | 12,53 | 120 | 1.503,60 |
| 10.4 | RV 29.05.0550 (I) | Rodape de PVC tipo hospitalar, "plano" e "curvo", h=7,5cm, para pisos vinilicos, tipo Paviflex ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) | m | 32,49 | 120 | 3.898,80 |
| 10.5 | RV 15.10.0100 (A) | Forno acustico, em gesso cartonado, exclusive material de acabamento, despesas com andamais e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | - | - |
| 10.6 | RV 14.40.0200 (A) | Suporte curvo e perfil de arame para piso vinilico. Fornecimento e colocacao.(desonerado) | m | 46,98 | 45,00 | 2.114,10 |
| 10.7 | SC 30.15.0400 (I) | Limpzeza de pisos vinilicos. | m2 | 5,72 | 62,00 | 354,64 |
| 10.8 | CO 04.10.0150 (A) | Aluguel de andamais tubular, para altura de ate 4m; exclusive mao-de-obra de montagem e desmontagem e transporte.(desonerado) | un.me.s | 56,4 | 12,00 | 676,80 |
| 10.9 | CO 04.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andamais tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado) | m2 | 6,6 | 12,00 | 79,20 |
| 10.10 | CO 05.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andamais tubular, considerando-se a area vertical recoberta. | m2 | 7,67 | 12,00 | 92,04 |
| 10.11 | 04.014.0095-0 | RETRIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS | UN | R\$ 311,31 | 2 | 622,62 |
| 10.14 | RV 25.10.0100 (A) | Forno acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m ² , exclusive despesas com andamais, fretes e estruturas auxiliares. | m2 | 98,66 | 30,00 | 2.959,80 |
| 10.15 | RV 25.10.0050 (A) | Forno acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m ² , exclusive despesas com andamais, fretes e estruturas auxiliares. | m2 | 313,69 | 30,00 | 9.410,70 |
| 10.17 | IT 19.05.1106 (I) | Vaso sanitario individual, em pavimento elevado (inclusive fornecimento do aparelho e valvula de descarga), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões, ligação com 1m de tubo de PVC rígido 100mm x 90° sanitário (inclusive este) com conexões; exclusivo: ralo sifônado e seu ramal, tubos de queda e ventilação. Instalação e assentamento.(desonerado) | un | 601,75 | 2 | 1.203,50 |
| 10.18 | AP 04.20.0000 (I) | Torre de apoio para pia ou lavatorio, 1168, tipo parede, de 1/2", Deka ou similar. Fornecimento.(desonerado) | un | 316,81 | 2 | 633,62 |
| 10.19 | AP 05.10.0134 (I) | Barra de apoio para pia ou lavatorio (proteca para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento. | un | 346,8 | 2 | 693,60 |
| 10.20 | IT 15.05.0050 (I) | Ligação de tubo de 50mm de diâmetro de piso em tubo de PVC rígido com diâmetro de 50mm, com conexões. Fornecimento e instalacao. | un | 86,01 | 4 | 344,04 |
| 10.21 | IT 19.05.0553 (A) | Pia com 1 cuba (inclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado) | un | 405,08 | 2 | 810,16 |
| 10.26 | 05.001.017-0 | TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA 1ª CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 100,000,00 DE PESO,INCLUI FERRO,PA. | M3 | R\$ 54,69 | 15 | 820,35 |
| 10.28 | PT 05.15.0153 (A) | Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar, 2 demaos de massa corrida acrilica Metalatex ou similar fixadas e 2 demaos de acabamento. | m2 | 57,34 | 240 | 13.761,60 |
| | | | | | | 52.207,60 |



| EMOP/SCO/SINAPI CÓDIGO | CONSTRUÇÃO DO ACESSO E RECEPÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | 160,00 | | | | |
|---------------------------|---|---|------------|--------|-------------|-----------|
| | | UN. | PR. UNIT. | QUANT. | PR. PARCIAL | |
| 11.2 TC 05.15.0100 (I) | Retirada de entulho de obra em cacamba de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final. | m3 | R\$ 79,35 | 40,00 | 3.174,00 | |
| 11.3 05.001.0315-0 | ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLÁSTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERREO UTILIZANDO A ESCADA DOPREGO | M3 | R\$ 74,55 | 40,00 | 2.982,00 | |
| 11.4 CO 04.10.0150 (I) | Aluguel de andaime tubular, para altura de ate 4m; exclusive mao-de-obra de montagem e desmontagem e transporte.(desonerado) | un.mes | 56,4 | 50,00 | 2.820,00 | |
| 11.5 CO 04.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado) | m2 | 6,6 | 50,00 | 330,00 | |
| 11.6 CO 05.15.0100 (I) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta. | m2 | 7,67 | 50,00 | 383,50 | |
| 11.7 AL 04.25.0450 (I) | Alvenaria de blocos de concreto (20x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traco 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superficie corrida, ate 3m de altura, e medida pela area real.(desonerado) | m2 | 112,63 | 80,00 | 9.010,40 | |
| 11.8 IP 49.35.0050 (I) | Colocacao de luminaria equipada com lampada de descarga e acessorios, em cordoalha, exclusive luminaria, inclusive fornecimento da cordoalha.(desonerado) | un | 426,96 | 12,00 | 5.123,52 | |
| 11.9 RV 25.10.0100 (A) | Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 160,00 | 15.785,60 | |
| | RV 25.10.0050 (A) | Forro acustico Armstrong ou similar, tipo Cirrus RH 70, de (625x625)mm, perfil Javelin, para areas superiores a 100m2, exclusive despesas com andaimes, fretes e estruturas auxiliares. Fornecimento e colocacao. | m2 | 313,69 | 160,00 | 50.190,40 |
| 11.10 IT 15.60.0109 (I) | Ligacao domiciliar em redes novas de esgoto sanitario, com diametro de 100mm, compreendendo juncao, tubo e caixa de inspecao de 0,60m de diametro e profundidade de 0,625m, exclusive escavação e reaterro. Preco para 5m. | un | 1.182,43 | 2 | 2.364,86 | |
| 11.11 IT 19.05.1106 (I) | Vaso sanitario individual, em pavimento elevado (exclusive fornecimento do aparelho e valvula de descarga), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões, ligaco com 1m de tubo de PVC rígido 100mm da T sanitario (exclusive este) com conexões; exclusivo ralo sifônido e seu ramal, tubos de queda e ventilação. Instalação e assentamento.(desonerado) | un | 601,75 | 2 | 1.203,50 | |
| 11.13 AP 04.20.0600 (I) | Torreira para pia, com arejador, 1168, tipo parede, de 1/2", Deka ou similar. Fornecimento.(desonerado) | un | 316,81 | 2 | 633,62 | |
| 11.14 AP 05.10.0134 (I) | Barra de apoio para pia ou lavatorio (protecao para pia), em aço inoxidavel AISI 304, tubo de 1 1/4", inclus | un | 346,8 | 2 | 693,60 | |
| 11.15 IT 15.05.0050 (I) | Ligaco a coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC rígido com diâmetro de 50mm, com conex | un | 86,01 | 2 | 172,02 | |
| 11.16 IT 19.05.0553 (A) | Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4" | un | 405,08 | 2 | 810,16 | |
| 11.17 ES 44.10.0050 (A) | Vidro temperado incolor(liso ou martelado) com espessura de 10mm. Fornecimento e instalacao.(desonerado) | m2 | 498,08 | 60,00 | 29.884,80 | |
| 11.18 ES 98.99.0350 (I) | Conjunto completo de ferragens para painéis fixos de vidro temperado de 10mm. Fornecimento.(desonerado) | un | 128,92 | 20,00 | 2.578,40 | |
| 11.19 PT 05.15.0153 (A) | Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive limpeza, 1 demao de selador acrilico. Metalatex ou similar, 2 demaos de massa corrida acrilica Metalatex ou similar lixadas e 2 demaos de acabamento. | m2 | 57,34 | | | |
| 11.20 RV 25.10.0100 (A) | Forro acustico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocacao. | m2 | 98,66 | 160,00 | 15.785,60 | |
| | AL 09.15.0050 (I) | Parede interna de gesso cartonado, constituído por 2 painéis de 12,5mm, estruturado em perfis metálicos de 75mm, com espessura de 100mm e pe direito maximo de 3,50m, Lafarge Gypsum ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) | m2 | 247,15 | 45 | 11.121,75 |
| 11.22 ES 10.10.0050 (A) | Porta em madeira macia aparelhada, folheada nas duas faces com 3cm de espessura. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizares. | m2 | 350,95 | 4 | 1.403,80 | |
| 11.23 ES 09.10.0106 (I) | Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnição, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado) | un | 853,55 | 4 | 3.414,20 | |
| | ES 40.05.0150 (I) | Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento semi instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aço cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradiças cromadas de (3" x 3"), referencia 85, com pino, bolas e anéis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar. | un | 976,91 | | |
| 11.24 | | | | 4,00 | 3.907,64 | |
| 11.25 14.004.0020-A | VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 5MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | R\$ 152,97 | 10,00 | 1.529,70 | |
| 11.26 ES 40.05.0650 (I) | Ferragens para portas, 1 folha de vidro temperado de 10mm; so fornecimento, exclusive mola hidráulica de piso. | un | 320,27 | 4,00 | 1.281,08 | |
| 11.27 ES 40.05.1050 (I) | Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peca.. | un | 205 | 4,00 | 820,00 | |
| 11.28 ES 45.10.0050 (A) | Vidro temperado incolor(liso ou martelado) com espessura de 10mm. Fornecimento e instalacao. | m2 | 513,55 | 40,00 | 20.542,00 | |
| 11.29 ES 39.05.1050 (I) | Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peca.(desonerado) | un | 205 | 4,00 | 820,00 | |
| 11.30 ES 40.05.0650 (I) | Ferragens para portas, 1 folha de vidro temperado de 10mm; so fornecimento, exclusive mola hidráulica de piso. | un | 320,27 | 4,00 | 1.281,08 | |
| 11.31 ES 40.05.1050 (I) | Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peca.. | un | 205 | 4,00 | 820,00 | |
| 11.33 ES 98.99.0350 (I) | Conjunto completo de ferragens para painéis fixos de vidro temperado de 10mm. Fornecimento.(desonerado) | un | 128,92 | 40,00 | 5.156,80 | |
| 11.34 SC 04.05.0750 (A) | Demolicao manual de alvenaria de tijolos macicos inclusive empilhamento dentro do canteiro de servico.(desonerado) | m3 | 107,19 | 40 | 4.287,60 | |
| 11.35 SC 04.05.0800 (A) | Demolicao manual de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, ceramicas e azulejos, exclusive estes revestimentos.(desonerado) | m2 | 11,88 | 40 | 475,20 | |
| 11.36 SC 04.05.0850 (I) | Demolicao manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro do servico.(desonerado) | m3 | 233,85 | 10 | 2.338,50 | |
| 11.37 SC 04.05.1200 (I) | Demolicao manual de piso de alta resistencia tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.(desonerado) | m2 | 25,45 | 40 | 1.018,00 | |
| 11.38 RV 14.20.0325 (I) | Revestimento com granito branco Dallas polido, em placa de (50x50)cm com 2cm de espessura, acabamento polido, para piso, assentes sobre argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2. Fornecimento e colocacao. (Desonerado) | m2 | R\$ 201,69 | 160,00 | 32.270,40 | |
| 11.46 15.018.0136-0 | CAIXA DE PASSAGEM Nº1 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS, NAS DIMENSÕES DE 10X10X5CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | R\$ 20,63 | 6,00 | 123,78 | |
| | | | | | 245.711,91 | |



| | | | | | | |
|-------|-----------------------------------|---|----|------------|--------|-------------------|
| 11.29 | ES 39.05.1050 (/) | Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peca.(desonerado) | un | 205 | 4,00 | 820,00 |
| 11.30 | ES 40.05.0650 (/) | Ferragens para portas, 1 folha de vidro temperado de 10mm; so fornecimento, exclusive mola hidráulica de piso. | un | 320,27 | 4,00 | 1.281,08 |
| 11.31 | ES 40.05.1050 (/) | Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peca. | un | 205 | 4,00 | 820,00 |
| 11.33 | ES 98.99.0350 (/) | Conjunto completo de ferragens para painéis fixos de vidro temperado de 10mm. Fornecimento.(desonerado) | un | 128,92 | 40,00 | 5.156,80 |
| 11.34 | SC 04.05.0750 (A) | Demolicao manual de alvenaria de tijolos macicos inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.(desonerado) | m3 | 107,19 | 20 | 2.143,80 |
| 11.35 | SC 04.05.0800 (A) | Demolicao manual de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, ceramicas e azulejos, exclusive estes revestimentos.(desonerado) | m2 | 11,88 | 40 | 475,20 |
| 11.36 | SC 04.05.0850 (/) | Demolicao manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro do serviço.(desonerado) | m3 | 233,85 | 10 | 2.338,50 |
| 11.37 | SC 04.05.1200 (/) | Demolicao manual de piso de alta resistencia tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.(desonerado) | m2 | 25,45 | 1 | 25,45 |
| 11.38 | RV 14.20.0325 (/) | Revestimento com granito branco Dallas polido, em placa de (50x50)cm com 2cm de espessura, acabamento polido, para piso, assentes sobre argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2. Fornecimento e colocacao. (Desonerado) | m2 | R\$ 201,69 | 140,00 | 28.236,60 |
| 11.46 | 15.018.0136-0 | CAIXA DE PASSAGEM Nº1 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 10X10X5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | R\$ 20,63 | 6,00 | 123,78 |
| | | | | | | 225.809,36 |



QUADRO RESUMO

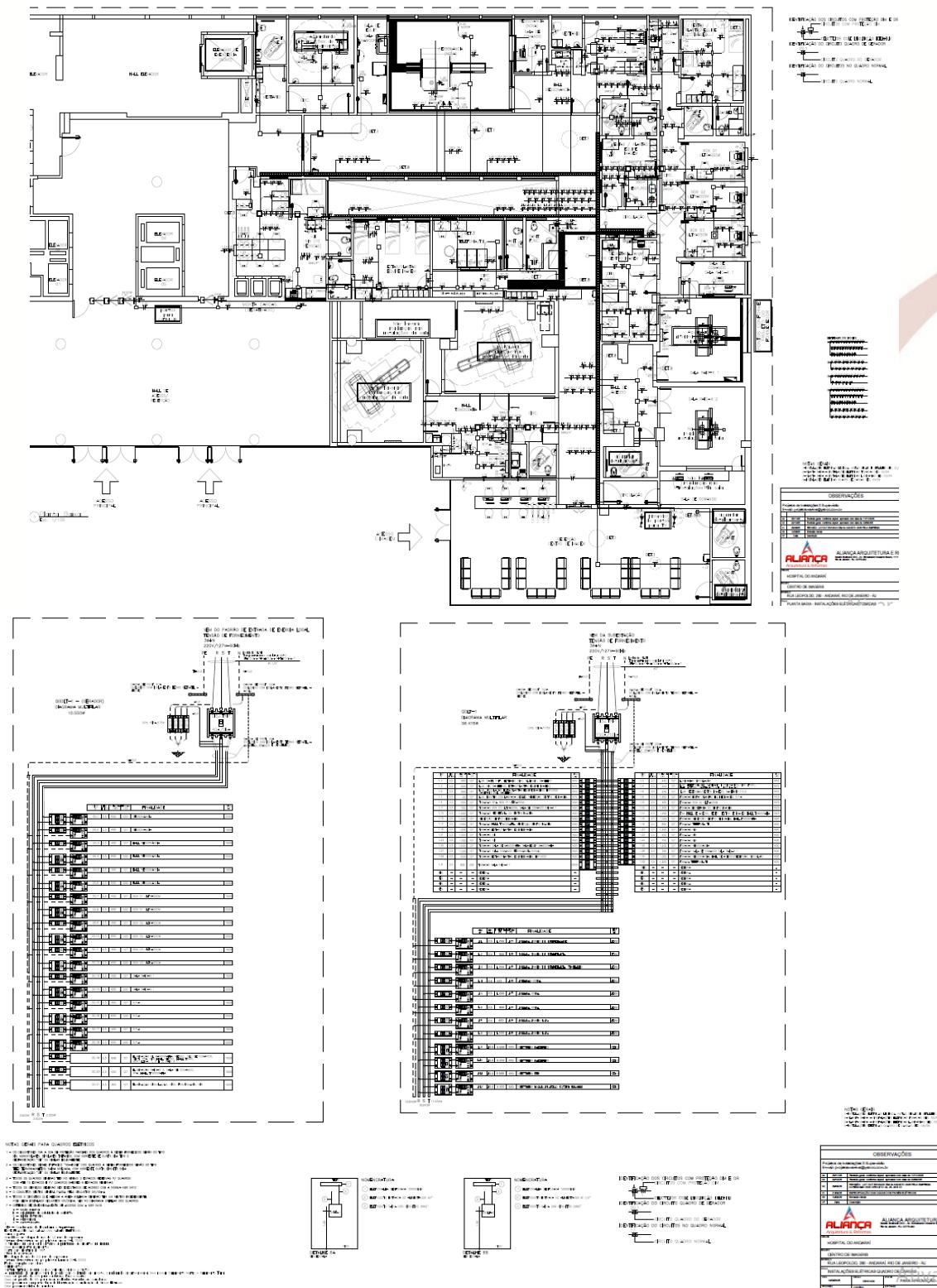
| DO HOSPITAL ANDARAÍ | | |
|--|---|---------------------|
| 1.0 | PROJETOS E CONSULTORIA | R\$ 126.923,01 |
| 2.0 | PAREDE EXTERNA - VIDROS EQUADRAS -JARDIM DIREITA SUBESTAÇÃO | R\$ 21.149,67 |
| 3.0 | HAL DE ACESSO A RECEPÇÃO E HALL DOS ELEVADORES | R\$ 109.955,06 |
| 4.0 | MAMOGRAFIA | R\$ 54.867,54 |
| 5.0 | SALA DE COMANDO DA RM E RPA | R\$ 66.728,38 |
| 6.0 | ESTAR NIR TELEFONIA | R\$ 89.166,02 |
| 7.0 | ULTRA SON, SECRETARIA DA RADIOLOGIA ,ESTAR,LAUDOS | R\$ 182.310,21 |
| 8.0 | ÁREA DO RX NOVO E O EXISTENTE | R\$ 97.256,84 |
| 9.0 | CORREDORES E CIRCULAÇÃO DA IMAGEM | R\$ 72.531,06 |
| 10.0 | REFORMA DA TOMOGRAFIA 01 /02 E POSTO DE ENFERMAGEM | R\$ 52.207,80 |
| 11.0 | CONSTRUÇÃO DO ACESSO E RECEPÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | R\$ 225.809,36 |
| MATERIAL E MÃO DE OBRA | | 1.098.904,95 |
| BDI - Bonificação e Despesas Indiretas 15% | | 164.835,74 |
| Valor total da obra | | 1.263.740,69 |

Os valores apresentados na tabela EMOP/SCO servem apenas como referência e orientação para a quantificação dos serviços, bem como para os valores máximos que podem ser aplicados. A responsabilidade pela elaboração dos projetos executivos e pela avaliação precisa dos custos dos serviços cabe exclusivamente ao contratado, que deve garantir que os valores apresentados refletem adequadamente os custos reais envolvidos na execução da obra.

Fica estabelecido que as tabelas de referência ;SCO/EMOP ,podem não abranger todos os itens relativos aos métodos construtivos aplicados, sendo possível incluir outros itens que embora não explicitamente mencionados possuam similaridade técnica com os serviços a serem executados

Além disso, os quantitativos e os próprios itens poderão ser acrescidos ou suprimidos, conforme a necessidade de adequação ao ajuste final da obra, em função de alterações de projeto, condições de campo, compatibilizações técnicas ou demandas supervenientes devidamente justificadas e formalizadas pela Fiscalização.

ANEXO II





ANEXO III- ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o no 10.635.117/0001-03, em atenção a o **art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços**,

Atesta para os devidos fins de participação do edital de serviço de prestação de serviços em engenharia, aquisição, o fornecimento, a instalação e a conclusão das obras iniciadas, bem como a realização das adequações necessárias em razão de uma série de fatores técnicos e operacionais identificados após a interrupção da obra anterior, conforme projetos técnicos anexos, a fim de atender as necessidades do Hospital do Andaraí, Unidade Avançada do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência.

ATESTO, que o Sr (a) -----, Carteira de Identidade nº -----
-----, expedida pelo ----- CPF: -----

Representando a Pessoa Jurídica: ----- , CNPJ: -----
--

Compareceu à unidade onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços futuros e de seu respectivo cronograma de execução.

Representante da empresa

Representante Legal

Rio de Janeiro/RJ, de de 2026.

* O presente Instrumento de Visita técnica assinado deve ser escaneado e enviado junto a documentação com probatória de acordo com o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico.

ANEXO IV – Modelo de declaração de pleno conhecimento

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO**

(papel timbrado da empresa)

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO,
neste ato representada por (REPRESENTANTE DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que temos
ciência das condições do local e toda a capacidade necessária para a prestação dos serviços, declinando
de futuras reclamações, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital
e de seus Anexos, para fins de participação no edital de coleta de preço xxx/2026.

local, _____ de _____ de 2026.

Responsável pela empresa